



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 60 / 2021

Andradas, 15 de abril de 2021.

**À Sua Excelência o senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara de Andradas**

O Vereador que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se oficie a Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se fazer a instalação de um ponto de ônibus no bairro do Belvedere. A ausência de um ponto de ônibus prejudica os moradores que necessitam de um local adequado para aguardar conduções.

Atenciosamente,


Adilson Carlos dos Santos
Vereador